ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 67º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 02 de Março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Regimento Interno da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde.

II – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Aperibé, 02 de Março de 2023.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 02/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:F161DDE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/03/2024. Edição 3590 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 14/03/2024, 13:32